



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 013/2022

Atos membros da Comissão Especial de Julgamento (CEJ) do CREFITO-7 relacionados ao Processo Administrativo nº 2182521/2021, que trata do Credenciamento Público Contínuo (Edital nº 01/2022), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1691ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 24/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para formar a Comissão Especial Julgadora (CEJ) do Processo Administrativo nº 2182521/2021, que trata do “Credenciamento Público Contínuo de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos nos serviços por elas prestados ou nos bens por elas fornecidos, beneficiando com descontos reais a classe dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, regular e devidamente registrados perante o CREFITO-7, e os colaboradores integrantes desta Autarquia Federal, visando exclusivamente o interesse público” (Edital nº 01/2022) os membros titulares Srs. (as): Thiago Antônio Tupiniquim Sena; Adriana Selma Vasconcelos Cerqueira e Maria de Fátima Franco de Melo. E como membros suplentes os Srs.(as): Elisângela Pereira da Silva; Ângelo Murilo da Silva Bartilotti e Luana Costa Peruna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem seus efeitos válidos até 31 de dezembro de 2022, podendo ser modificada, mediante novo ato normativo superveniente.,

Salvador/BA, 26 de janeiro de 2022.

Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7